SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1889

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2018

A Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de setembro de 2018, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 070/2018, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 28 de agosto de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B566C73A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL:070/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILEIA DE DAVID NUNES**, Gestora do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade de **aquisição de medicamentos, e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo municipal de saúde** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo municipal de saúde.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 27 de agosto de 2018.

EDILEIA DE DAVID NUNES
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2AE38285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:071/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º071/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de setembro de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de Óleo Diesel S10e S-500 para pavimentação de diversas ruas no município de Chapadão do Céu GO**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 071/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de agosto de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D5506EA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:071/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 071/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de agosto de 2018.

EDILEIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5A45847B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:071/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID NUNES,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de Óleo Diesel S10 e S-500 para pavimentação de diversas ruas no município de Chapadão do Céu GO.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de Óleo Diesel S10 e S-500 para pavimentação de diversas ruas no município de Chapadão do Céu GO.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 27 de agosto de 2018.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0E75E812

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:070/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **GABRIELA SAMPAIO RODRIGUES**, função, FARMACEUTICA, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 070/2018, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de agosto de 2018.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A66BFF95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2018

Contrato n° 082/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA
Contratada: F. R DE FREITAS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KLEBER OLIVEIRA, PARA REALIZAÇÃO DA 27° EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARA ROSA – GO (EXPOAGRO), NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO DE MARA ROSA GOIÁS
Vigência: 28/08/2018 à 28/11/2018
Valor: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.005.3.3.90.39 FICHA 43 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/08/2018
Inexigibilidade de Licitação

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:A8C91FD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2018029002
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.525.508/0001-18.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 077/2017**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de segurança armada.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **20170103984-1.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA S. MORAIS
Gestora do FMS

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:AC74E905

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica **RETIFICADO** o titulo do **DECRETO Nº 326**, a saber:
Onde se lê:
DECRETO Nº 326, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Leia-se:
DECRETO Nº 326, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 1888, Ano IX de 28/08/2018, página 06.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:751CD337

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2018029003
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.525.508/0001-18.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 077/2017**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de segurança armada.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **20170103984-2.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:37DE9820

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6019

Nº Notificação: 6019
Ordem Serviço: 201800486
Data de Emissão: 09/04/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: SELMA GOMES
CPF / CNPJ: 000.000.000-00
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, Qd. 42, Lt. 04-2, Nº. , Compl. , CENTRO, MINEIROS - GO - 75830043
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto à Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e §4º da Lei 1821/2017 - REFIS. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito À MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas à esta notificação: **Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro**.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 16/08/2018

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FD1A99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, torna público que **REQUEREU**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **o pedido de Licença Ambiental para construção de galerias de água pluvial em ruas e avenidas dos Setores Boa Vista, Perobeiras, Parque dos Jatobás, Marcelino Teodoro Gomes, Dona Letice e Alcira de Resende, por meio do Processo de nº 2018028761, autuado em 23/08/2018**.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FCA5BB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TOMADA DE PREÇO DE Nº 002/2018 – PROCESSO 2018005114 ERRATA Nº 001

Tendo em vista a necessidade de correção em virtude de erro material no Processo nº 2018005114, referente à Tomada de Preço nº 002/2018, que teve por objeto a **Contratação de empresa**

especializada em serviços de engenharia civil mediante o regime de Empreitada Global para obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS Porte I no Bairro Rodrigues, com área de 392,68m², localizado na Rua Alvinópólis Antônio Marques (antiga Rua Cajueiro) esquina com Avenida das Paineiras, Qd. 39, Bairro Rodrigues, Santa Helena de Goiás-GO.

ONDE SE LÊ, em todo processo licitatório: Unidade Básica de Saúde UBS Porte I

LEIA-SE, em todo processo licitatório: Unidade Básica de Saúde UBS Porte III

Publique-se.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:13ABEF19

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: OLIVEIRA.COM LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.763.135/0001-86. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **048/2018**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 808641/2014 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA E ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.0265.20.602.0019.2280-449052-100 e
02.0265.20.602.0019.2280-449052-123 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2018. **VALOR:** R$ 8.200,00**.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2D3F6B56

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TOMADA DE PREÇO DE Nº 002/2018 – PROCESSO 2018005114 ERRATA Nº 002

Tendo em vista a necessidade de correção em virtude de erro material no Processo nº 2018005114, referente à Tomada de Preço nº 002/2018, mais especificamente na Ata de Sessão nº 002 e nº 003, Analise da Comissão de Licitação, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação, que teve por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante o regime de Empreitada Global para obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS Porte I no Bairro Rodrigues, com área de 392,68m², localizado na Rua Alvinópólis Antônio Marques (antiga Rua Cajueiro) esquina com Avenida das Paineiras, Qd. 39, Bairro Rodrigues, Santa Helena de Goiás-GO**.

ONDE SE LÊ:

MEGA ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.932.478/0001-18, valor global **R$ 642.295,90 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).**

LEIA-SE:

MEGA ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.932.478/0001-18, valor global **R$ 642.925,90 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).**

Publique-se.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:19D99EEB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 246/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Exonera servidora comissionada, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a pedido, a servidora comissionada, **RHANNA BARROS MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.099.361-37, matrícula 623788, em 28 de agosto de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F0BE37D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 251/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Merendeira I NE-I-A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARIA DO SOCORRO DIAS BRANDÃO GUERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.995.911-68, matrícula 566, em 01 de agosto de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5668A161

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 247/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Exonera servidora do cargo comissionado."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada do cargo comissionado de Assessor Especial VI, símbolo AE-6, a servidora concursada, **DELÍCIA CÂNDIDA NUNES MECENAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.382.181-00, em 22 de agosto de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:79F4439A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 252/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Exonera servidora comissionada."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a servidora comissionada, **ISIS CORREA DA SILVA MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.021.701-11, matrícula 25265, em 20 de agosto de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:422DC940

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 248/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Gari I NE-I-A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **ALCINA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.903.901-10, matrícula 23, em 01 de agosto de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:90B82B50

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 253/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Convoca e Nomeia suplente de Conselheiro Tutelar e dá outras providências."

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o resultado da Eleição dos Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Santa Helena de Goiás-GO;
CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Titular, Sra. **Rejane Teobaldo Cardoso Firmino**, gozará do seu período de férias compreendido entre os dias 01/09/2018 a 30/09/2018;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria-Geral do Município acerca da impossibilidade de cumulação de funções;
CONSIDERANDO o artigo 16 e 17 da Resolução nº 170 do CONANDA;

RESOLVE:
Art.1º Convocar a 1ª Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora **HELAINE MAGALHAES DE SOUZA RODRIGUES**, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Helena de Goiás– CMDCA, **manifestando, por escrito, seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta, pelo período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018, recebendo, proporcionalmente, os vencimentos a que faz jus o Conselheiro Tutelar.**
Art.2º A convocada deverá comprovar que não possui impedimentos legais para provimento do referido cargo.
Art.3º O não comparecimento, no prazo determinado no art. 1º deste Decreto, implicará na convocação do próximo suplente.
Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:F4411396

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 249/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária, **JOAQUINA ARANTES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.497.331-72, matrícula 379, em 01 de agosto de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8DBA31D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 254/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede férias à Procuradora-Geral do Município."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.864 de 30 de junho de 2016;
CONSIDERANDO os artigos 172 e 178 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

RESOLVE:
Art.1º Conceder férias à Procuradora-Geral do Município **GABRIELA PRATES RODRIGUES SILVA SOUTO**, no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.
Art.2º Designa a servidora **LÍLIAN DA SILVA PEREIRA** para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município durante as férias da titular sem o acréscimo de salário, já que não há previsão legal para tanto.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D067BAF9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 255/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Coloca servidor municipal à disposição da Escola Paroquial Santa Helena e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 041/2018, da Escola Paroquial Santa Helena, solicitando cessão funcional do servidor concursado do Município de Santa Helena de Goiás, Sr. Renan Vieira Gonçalves, àquela Escola;

DECRETA:
Art.1º Fica à disposição da Escola Paroquial Santa Helena o servidor público municipal concursado, **RENAN VIEIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.624.571-72, no período de 01/08/2018 a 31/12/2018.
Art.2º O ônus do salário do servidor, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para a Escola Paroquial Santa Helena, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:6254ACD0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 250/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar Serviços Gerais I NE-I-A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARIA LÚCIA DA CRUZ SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 243.818.101-04, matrícula 588, em 01 de agosto de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de agosto de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A8A6BCBA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO NA AREA DA SAUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAUDE Nº. 008/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que estará aberto, no dia 31 de agosto de 2018, das 07:30 às 10:00 horas e 14:00 as 17:00 hs., as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAUDE,** visando a contratação dos seguintes profissionais: **Enfermeiro (a), Fisioterapeuta, Odontólogo (a),**

Técnico (a) em Radiologia. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do site: www.bomjesus.go.gov.br e do telefone (64) 3608-8934.

Bom Jesus – GO, 27 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:1B428848

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 040/2018.

Contrato nº. 040/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL N° 040/2018

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia ambiental celebrado pelo Município de Bonópolis – Goiás e a empresa d e c neto- engenharia ambiental - me.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia ambiental n°. 040/2018, celebrado em 17 de Julho de 2018, entre o MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 01.634.272/0001-06, com sede administrativa na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 8/10, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado constitucionalmente pela Prefeita Municipal, Senhora **CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI Nº. 6.127.277-SSP/GO e do CPF Nº. 012.231.971-07, residente e domiciliada nesta cidade, doravante identificado como CONTRATANTE, **e, a empresa D E C NETO - CONSULTORIA AMBIENTAL -ME,** inscrita no CNPJ Nº.24.416.512/0001-00, sediada na Rua 14. Qd. 01, Lt. 02 – sala 05 – Setor Central, Porangatu-Goiás, representada pelo seu sócio, Senhor **DORNIL ESPINDOLA COELHO NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, CREA – 25775/D-GO , portador da CI Nº. 5461332-SPTC/GO e do CPF Nº. 027.412.521-81, residente e domiciliado na Rua 04, Vila Operária, em Porangatu - Go, como CONTRATADA, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Fundamento Legal

O presente contrato público de prestação de serviços de engenharia ambiental tem como fundamento legal a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Dispensa de Licitação Processo nº. 4134/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto

Constitui objeto do presente a **Prestação de Serviços de Assessoria Ambiental, junto a Secretaria de Meio Ambiente, para análises de licenciamento ambiental; definição dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao processo de licenciamento ambiental municipal; Análise dos socumentos, projetos e estudos ambientais; Realização de vistorias técnicas; Acompanhamento de execução do acondicionamento da coleta e transporte de resíduos sólidos e urbanos – RSU; emissão do parecer técnico, avaliação e emissão de certidões de uso e ocupação de solo, de forma a possibilitar a criação de mecanismo de gestão pública da infra estrutura do Município de Bonópolis.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Valor e das Condições de Pagamento

A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA pela locação do presente contrato, a importância de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais**), divididos em 05 (cinco) parcelas iguais e Mensais de R$ 2.400,00 (Dois Mil, e Quatrocentos Reais), a serem pagas até o 10º dia do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA: Da vigência

Este contrato terá início na data 17/07/2018 de sua assinatura e findará no dia 31/122018, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações,

PRORROGAÇÃO – A vigência do contrato poderá ser prorrogada por acordo entre as partes, devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas, conforme previsto no artigo 57 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

A duração do contrato poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto na Lei de Licitações;

Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de1993.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta da dotação orçamentária: **18.541.1811.2.048 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Meio Ambiente – 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica -** , constante do vigente orçamento.
Os recursos financeiros para a cobertura do presente contrato serão advindos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SEXTA: Da Rescisão Contratual

Constituem motivos para rescisão do presente contrato as ocorrências previstas no artigo 78, incisos I a XVII da Lei Federal n° 8.666/93.
A forma, a iniciativa e os efeitos da rescisão do contrato serão os previstos no artigo 79 da mencionada Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Multa Contratual

Fica estipulada multa de 2% (dois por cento), do total deste contrato, para quaisquer das partes que o descumprir, no todo ou em parte, qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei federal n° 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas a este instrumento contratual ou outro que venha substituí-lo ainda que não faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA NONA: Do Foro do Contrato

Fica eleito o Foro e Comarca de São Miguel do Araguaia, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que tudo assistiram.

Bonópolis, 17 de julho de 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Município de Bonópolis
Contratante

D E C NETO - CONSULTORIA AMBIENTAL -ME
Contratado

TESTEMUNHAS:
1_____
CPF N°. _____

2. _____
CPF Nº. _____

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:E831E538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº. 036/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS Nº. 036/2018.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.634.272/0001-06, com sede administrativa na Rua São Jose, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, em Bonópolis - Goiás, neste ato representado constitucionalmente pela Prefeita Municipal, Senhora **CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA**, residente e domiciliado à Rua Jorge Alves Qd. 48, Lt. 02 s/nº. Centro Bonópolis - GO, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.127.277 – SSP/GO, e do CPF nº. 012.231.971-07, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** para efeito deste Contrato.

CONTRATADO (A) – A empresa ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS, inscrito no CNPJ nº. 09.136.952/0001-01, sediada na Rua C 234, nº 353, Jardim América, em Goiânia – Goiás, representada por **SANDRA MARCIA CAETANO FIGUEIREDO**, brasileira, casada, contabilista, portadora do RG nº. 11.813 – CRC/GO, e do CPF nº. 520.235.081-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Candido Ribeiro, Qd. 11, Lt. 31, Setor Cristina II, Trindade - Goiás, aqui denominado simplesmente **CONTRATADA,** para efeitos deste Contrato.

FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base no processo inexigibilidade de licitação nº 3969/2018, cuja declaração foi em favor do contratado (a), nos termos do **Art. 25, caput, combinado com o inciso II, da Lei Federal 8.666/93**, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se ainda o presente contrato de prestação de serviços, em autorização executiva consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para contratação de serviços de terceiros, não configurando qualquer forma de vínculo empregatício ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – Este ajuste tem por objeto a **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados junto a Secretaria de Finanças nas atividades necessárias para informar à Receita Federal do Brasil – RFB, os valores da Terra Nua por hectare (VTN/H), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT), da RFB que servirá como base de cálculo do ITR/2018, de acordo com as Instruções Normativas da RFB nº. 1562/2015 e no cumprimento das obrigações do Ente conveniado com a RFB, prevista na IN da RFB nº. 1640/2016.**

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Os serviços objeto do presente contrato serão prestados na sede do município contratante, bem como no escritório do profissional Contratado.

§ 1º - A CONTRATADA se compromete a executar os serviços constantes da clausula primeira do presente contrato, dentro dos prazos e moldes exigidos pela legislação vigente.

§ 2º - A regularização de documentos, bem como a execução de quaisquer outros serviços que não conste expressamente na Clausula Terceira deste Contrato, serão cobrados separadamente de acordo com a tabela de serviços eventuais e serão pagos, após a apresentação da relação dos serviços executados.

DESPESAS OPERACIONAIS

CLÁUSULA QUINTA - As despesas operacionais realizadas na execução dos serviços ora pactuados tais como: alimentação, viagens, estada, xérox, demais materiais de consumo e postagens de processos correrão por conta do Contratada.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em contrapartida à execução dos serviços previstos na cláusula 3a deste ajuste, o valor bruto de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, dividido em 02(duas) parcelas mensais de acordo com a entrega execução dos serviços prestados.

REAJUSTES

CLÁUSULA SÉTIMA - Os valores propostos não serão reajustados.

VALOR E DOTAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A despesa total com a execução dos serviços constantes do presente contrato é de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, e correrá à conta do corrente exercício financeiro, com recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, na seguinte dotação: 08.244.0811.2.021 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade – 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 454.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA NONA - O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura e findar-se-á em 30 de outubro do ano em curso, podendo ser prorrogado por acordo dos contratantes, conforme determina a lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

ADITAMENTO

CLÁUSULA DECIMA - O Presente contrato poderá ser aditado por acordo entre as partes, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - O presente contrato poderá ser rescindindo nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883/94, mediante prévio aviso da parte interessada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, e ainda, pagamento da multa de 2% (dois) sobre o valor global deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de São Miguel do Araguaia – Goiás para dirimir qualquer discussão em relação ao presente instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais qualificado que seja.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas civilmente capazes, que a tudo presenciaram.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis – Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (30/07/2018).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS
Contratada

Testemunhas:

PUBLICADO NO PLACARD EM ___ /___ /2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:E7FED12C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE EM CONCURSO PUBLICO 01/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ – GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Publico nº 01/2015, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Itapirapuã-GO, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados abaixo com vista a nomeação para os seguintes cargos:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO/NOME
21º - ADIMILTON MARTINS TEIXEIRA
22º - DIANA MARIA LEITE DA SILVA
23º - ELENI DE JESUS BATISTA
24º - ELDENI ALVES DANTAS

CARGO: DENTISTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME
4º - GABRYELLA DE CAMPOS RODRIGUES

CARGO: ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME
3º - PAULO DA SILVA SANTANA JUNIOR

CARGO: GESTOR DE RESIDUOS SOLIDOS
CLASSIFICAÇÃO/NOME
3º - ALEXANDRE CUSTODIO PEREIRA

CARGO: MÉDICO
CLASSIFICAÇÃO/NOME
6º - ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA

CARGO: MERENDEIRA
CLASSIFICAÇÃO/NOME
10º - SIMONE DE FATIMA OLIVEIRA MARQUES

CARGO: NUTRICIONISTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME
3º - ADRIELLY FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
CLASSIFICAÇÃO/NOME
5º - PAULO SERGIO MENDES

A documentação exigida e os prazos para tomar posse estão descritos no item 15.11 do Edital de Concurso Publico nº 01/2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ – GO.

Itapirapuã-GO., aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

ZELIA CAMELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:2982B673

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 150-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 027/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**HOSPITAL EVANGELICO DE IPORÁ LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Iporá - GO, na Rua Esmerindo Pereira inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.134.930/0001-63, neste ato representada, por sua Procuradora Sra. **NOELIA DE JESUS SANTANA,** CPF nº 503.006.605-53.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos cirúrgicos e exames hospitalares.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS 05.0507.10.301.0701.2034.339039 – 102, 20180238**
Data da assinatura:	21/08/2018
Prazo de vigência:	21/08/2018 a 14/09/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 21 de agosto de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5D71F9AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO 130-2018

EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO Nº 130/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 027/2017

Distratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Distratado:	**HOSPITAL EVANGELICO DE IPORÁ LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Iporá - GO, na Rua Esmerindo Pereira inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.134.930/0001-63, neste ato representada, por sua Procuradora Sra. **NOELIA DE JESUS SANTANA,** CPF nº 503.006.605-53.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é o distrato de **R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)** do Contrato n° 130/2018 firmado entre as partes no dia 26/07/2018.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Data da assinatura:	20/08/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 20 de agosto de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C9D82301

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 340

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **29 de agosto de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 29 de agosto de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 29/08 e retorno previsto para as 22h30min do dia 29/08.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:322FD177

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 341

PORTARIA Nº 341, DE 28 AGOSTO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **29 de agosto de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 29 de agosto de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 29/08 e retorno previsto para as 14h00min do dia 29/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3346105D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 129/2018

"Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 007/2018 e dá outras providências".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 007/2018, conforme relação dos aprovados abaixo:

Código da Vaga	Candidatos	Nota da prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
1	Lays Alves Ferreira Souza	97,63	51,60	149,23	1º
	Raquel Rosa Mendonça do Vale	97,50	30,50	128,00	2º
	Andréa Cristina de Sousa	80,30	46,30	126,60	3º
	Janaína Steger de Oliveira Costa	73,87	33,30	107,17	4º
	Viviane Santos Mendes Carneiro	81,80	17,10	98,90	5º
	Lourena Ferreira de Oliveira	63,47	---	---	Desclassificada (art. 36, do Edital 007/2018)
	Bruna da Silva Ferreira Tatagiba	---	---	---	Eliminado (art. 47, do Edital 007/2018)
	Edna Aparecida Morais da Silva	---	---	---	Eliminado (art. 47, do Edital 007/2018)
2	Danilo Maciel Carneiro	---	---	---	Eliminado (art. 47, do Edital 007/2018)
3	Paula Alves de Paula	90,17	12,50	102,67	1º
	Daniela Marinho de Miranda Aguiar	---	---	---	Eliminado (art. 47, do Edital 007/2018)

	Samuel Amanso da Conceição	---	---	---	Eliminado (art. 47, do Edital 007/2018)
4	**NÃO HOUVE INSCRITOS**				
5	**Camila Marques Adão**	**80,42**	**0,00**	**80,42**	1º
	Leidy Maria Loures de Oliveira Araújo	**39,17**	---	---	Desclassificada (art. 36, do Edital 007/2018)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA22FD15

